

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2021
DE 02 DE JUNHO 2021

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 04 de junho (sexta-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 03 de junho (quinta-feira) dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de junho de 2021.



Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 38/2021**DE 01 DE JUNHO DE 2.021**"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 05/05/2021, conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobete matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozadas no seguinte período:

a) 1º período - 07/06/2021 à 16/06/2021 - 10 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 01 de junho de 2.021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

ATO DO PRESIDENTE N° 012/2021**DE 02 DE JUNHO 2021****Determina Ponto Facultativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 04 de junho (sexta-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 03 de junho (quinta-feira) dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
ATO LEGISLATIVO****ATO LEGISLATIVO 023/2021**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo deste Município, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi que ocorrerá em 03.06.2021.

Art. 2º - O serviço de vigilância não se enquadra na presente concessão.

Art. 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 02 de junho de 2021.

Vereador BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 005/2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL EM SITE DE NOTÍCIAS DE ÂMBITO MUNICIPAL CONTRATADA: MARTA BARRA NOVA DOS SANTOS 04640254199, inscrita no CNPJ nº 41.386.627/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2021 e art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 Cláudia - MT, 01 de Junho de 2021. LEONIR RIZZI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 – SRP**

A Câmara Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual contratação de veículos de comunicação em TV, rádio, mídia eletrônica de material publicitário produzido pela Câmara Municipal de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL. TOTAL (R\$)
J.C. MINGARELLI ME	01 e 02	38.947,00
JOEL TEIXEIRA COUTINHO ME	03 e 04	11.500,00
MD TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	05, 06 e 07	210.724,60

Colider/MT, 02 de junho de 2021.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO****ERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO 006/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 005/2021, para: Aquisição de móveis planejados, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente, para a Câmara Municipal de Colider-MT.

Colider-MT; 02 de junho de 2021.

Ver. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

PARTES: CONTRATANTE: A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso – AGER/SORRISO – MT, CNPJ: 33.981.065/0001-14; CONTRATADA: ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de sistema de Gestão de Protocolo Web, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, referente a prestação de serviço. VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER

PORTARIA

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER CNPJ: 27.836.166/0001-07

Portaria nº 086/2021

Em, 01 de junho de 2021.

“A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e de apoio dos pregressos, os seguintes servidores:

- I – GEORGE CÂMARA MAIA – Pregoeiro;
II – FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA – membro da Equipe de Apoio;
III – DANILO SANTOS LOBATO – membro da Equipe de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente da AGER BARRA

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER CNPJ: 27.836.166/0001-07

Portaria nº 087/2021

Em, 01 de junho de 2021.

“A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – MT - AGER/BARRA, Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: GEORGE CÂMARA MAIA;
II – Membros: FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA e DANILO SANTOS LOBATO;

III – Suplentes: MIKAEL VIEIRA DE SOUZA e JOICE BRITO SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente da AGER BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021, de 02 de junho de 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal

de Bom Jesus do Araguaia – MT e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, em exercício, o senhor **ELICÉLIO FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, mormente art. 44 da LOM c/c art. 16, 17 e art. 19, parágrafo único, todos do RI, DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT no dia 04.06.2021 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 03.06.2021.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de junho de 2021.

Publique-se!
Registre-se!

ELICÉLIO FERREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 08/2021 – SCI

Dispõe acerca da estrutura organizacional administrativa da CMCV e seu organograma.

1. Disposições gerais
1.1 Para cada unidade administrativa prevista nesta Instrução Normativa deverá ser designado um servidor responsável.
Um mesmo servidor poderá ser responsável por mais de uma unidade administrativa.

2. Unidades administrativas
2.1 Abaixo da Presidência, divisam-se as seguintes unidades administrativas:

- (a) Diretoria Geral
i. Almoxarifado
ii. Departamento de Arquivo
iii. Departamento de Comunicação
iv. Departamento de Contabilidade
v. Departamento de Contratos
vi. Departamento Jurídico
vii. Ouvidoria
viii. Departamento de Patrimônio
ix. Departamento de Processo Legislativo
x. Protocolo
xi. Departamento de Recursos Humanos
(b) Unidade de Controle Interno (cf. art. 5º da RN 33/2010 do TCEMT, com redação dada pela RN 05/2013)

3. Organograma
3.1 A estrutura organizacional administrativa da CMCV observa o seguinte modelo (hierarquia da esquerda para a direita):

Campo Verde, 31 de maio de 2021.

EDUARDO WILLIAMS O. BANDEIRA DE MELO
Controlador interno

Homologo com força de Portaria,

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2021
DE 02 DE JUNHO 2021

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 04 de junho (sexta-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 03 de junho (quinta-feira) dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 05/05/2021, conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobete matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozadas no seguinte período:

a) 1º período - 07/06/2021 à 16/06/2021 - 10 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 01 de junho de 2.021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 718/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Ademir de Carvalho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 719/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Bom Despacho da Conceição do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD-CM11, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

ATO Nº. 720/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Maksuel Fernandes do Carmo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO 1º TERMO ADVITO AO CONTRATO Nº 013/2021.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

CNPJ Nº. 61.600.839/0001-55.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 013/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA DURAÇÃO PASSA A VIGER A PARTIR DO DIA 19 DE MAIO DE 2021 ATÉ 18 DE MAIO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.596,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM CONTRATO.

VIGÊNCIA: DE 19 DE MAIO DE 2021 ATÉ 18 DE MAIO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021.

ATO Nº. 721/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Maria de Bom Despacho da Conceição no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD -CM10, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 722/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Jordana Andrea de Almeida no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD -CM11, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 02 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 723/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Rute Maria Alves de Oliveira Jaques no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD -CM11, a partir de 01/06/2021.